

RADAR

favela

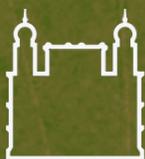
COVID-19

edição 16

Abr | Mai 2022

“Os piores lugares que existem são oferecidos para o índio. Por mais que ele tenha um nível superior de ensino, ele nunca conquistará o espaço melhor porque ele é indígena”

Entrevista com Carlos Tukano



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Imagem: Paulo Roberto

SUMÁRIO

3 APRESENTAÇÃO

4 MEGAFONE

6 O QUE TÁ PEGANDO NAS FAVELAS E PERIFERIAS?

7 O FÓRUM DE PRÉ-VESTIBULARES POPULARES DO RIO DE JANEIRO RETOMA SUAS ATIVIDADES PRESENCIAIS!
Fórum de Pré-Vestibulares Populares do Rio de Janeiro

11 POLÍCIA ATIRA CONTRA PARTICIPANTES DE BATALHA DE RAP NO BAIRRO MANOEL CORREIA, EM CABO FRIO
Juliano Suzano

15 OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NAS 16 FAVELAS DA MARÉ APÓS DOIS ANOS DE PANDEMIA DE COVID-19
Andréia Martins

22 QUE DECRETO FOI ESSE? Série: “Poluição sonora nas favelas, é preciso falar sobre isso!”
Fábio Monteiro

26 MEMÓRIAS DOS TERRITÓRIOS/TERRITÓRIOS DE MEMÓRIAS

26 “OS PIORES LUGARES QUE EXISTEM SÃO OFERECIDOS PARA O ÍNDIO. POR MAIS QUE ELE TENHA UM NÍVEL SUPERIOR DE ENSINO, ELE NUNCA CONQUISTARÁ O ESPAÇO MELHOR, PORQUE ELE É INDÍGENA” Entrevista com Carlos Tukano
Por Fábio Araújo

30 DEBATES

31 A CHUVA NÃO É O PROBLEMA
Rejany Ferreira dos Santos e Bruna Arakaki

35 MOBILIZAÇÕES

36 MOBILIZAÇÃO NACIONAL: CONSTRUINDO AS CONFERÊNCIAS LIVRES, DEMOCRÁTICAS E POPULARES DE SAÚDE
André Lima, Carlos Fidelis, José Leonídio Madureira, Leonardo Bueno

40 EXPEDIENTE

APRESENTAÇÃO

Radar COVID-19 Favela é um informativo produzido no âmbito da Sala de Situação Covid-19 nas Favelas do Rio de Janeiro, vinculada ao Observatório COVID-19 da Fiocruz. Estruturado com base no monitoramento ativo (vigilância de rumores) de fontes não oficiais – mídias, redes sociais e contato direto com moradores, coletivos, movimentos sociais, instituições e articuladores locais – busca sistematizar, analisar e disseminar informações sobre a situação de saúde nos territórios selecionados, visando promover a visibilidade das diversas situações de vulnerabilidade e antecipar as iniciativas de enfrentamento da pandemia.

Os relatos são coletados por meio da constituição de uma rede de interlocutores, valorizando a produção compartilhada de conhecimento, o acesso e a participação ativa de moradores de favelas e de seus movimentos sociais. As opiniões refletidas nos textos assinados, no entanto, não necessariamente refletem a opinião da Fiocruz.

Imagem: Paulo Roberto Ribeiro



MEMEFO GANE

O conteúdo aqui publicado é composto de relatos de moradores, notas de movimentos sociais e coletivos, denúncias e reportagens sobre o contexto enfrentado por territórios de favela e periferia durante a pandemia.

GRÁFICA SITUADA NA MARÉ DEMITE MAIS DE 300 PESSOAS - A LUTA PELOS DIREITOS JÁ CHEGA A DOIS MESES:

No mês em que se comemora o Dia da Trabalhadora e do Trabalhador (1º de maio), cerca de 350 pessoas não têm o que comemorar: elas foram demitidas há quase dois meses da empresa Edigráfica, que pertence à Esdeva, e está situada na Baixa do Sapateiro, na Maré. Até o dia 11 de maio elas continuavam sem receber seus direitos trabalhistas, contabilizando já dois meses. Os funcionários da Edigráfica tiveram o recesso de Carnaval em final de fevereiro e foram comunicados de que deveriam retornar no dia 7 de março. A chegada foi uma surpresa para todos com um aviso na porta: ATIVIDADES ENCERRADAS. Naquele dia, foram demitidos cerca de 350 funcionários. Rapidamente, foi acionado o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas (STIG), e formada uma comissão de funcionários para conversar com os responsáveis pela empresa, sediada em Juiz de Fora (MG). Eles receberam pelo trabalho de fevereiro, mas quanto aos direitos decorrentes da demissão, até agora só ouviram: “procurem seus direitos na justiça”. Os valores a serem recebidos variam de caso a caso, porém para todos faltam o FGTS correspondente a dois anos, aviso prévio e multa rescisória. Em alguns casos são quase três décadas de dedicação à empresa, o que resulta num grande valor de multa rescisória, mas sem previsão de chegar. A Esdeva está, desde 26 de março, em processo de Recuperação Judicial. A lista de credores inclui centenas de nomes do Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo, e chega a 17,8 milhões de reais. Este é um processo que pode levar meses, até anos, e até lá os trabalhadores continuam sem receber, tendo que “se virar” com pequenas obras, “bicos”, como motoristas de aplicativo, ou até tentando viver de seguro-desemprego.

(Por Carolina Vaz. Publicado originalmente no Jornal O Cidadão [hiperlink: <http://jornalocidadao.net/ex-funcionarios-da-edigrafica-lutam-por-seus-direitos-ha-2-meses-foram-mais-de-300-demissoes/>])



Foto: Acervo Pessoal Carolina Vaz

Funcionários se reuniram com representantes da empresa e da comissão formada para tentar negociações.

O QUE TÁ PEGANDO NAS FAVELAS E PERIFERIAS?



Imagem: Acervo Redes da Maré

Este espaço tem por objetivo repercutir como as favelas e seus moradores, principalmente através da dimensão coletiva e organizativa dos movimentos sociais, estão enfrentando e lidando com a pandemia Covid-19, bem como vocalizando no espaço público suas demandas e reivindicações face ao papel do Estado. Através da compilação de notícias, de relatos de moradores, do acompanhamento e interlocução com os serviços da Estratégia de Saúde da Família e da rede de ensino público (municipal e estadual) e análises de especialistas e pesquisadores buscamos aqui fazer ecoar *O que tá pegando nas favelas e periferias?*

Essa iniciativa vincula-se ao Observatório Covid-19 Fiocruz e pretende somar-se às lutas das favelas, de seus moradores, movimentos sociais e organizações coletivas.

O FÓRUM DE PRÉ-VESTIBULARES POPULARES DO RIO DE JANEIRO RETOMA SUAS ATIVIDADES PRESENCIAIS!

Fórum de Pré-Vestibulares Populares do Rio de Janeiro



Imagem: Acervo Fórum de Pré-Vestibulares Populares do Rio de Janeiro

No dia 30 de abril deste ano, o Fórum de Pré-Vestibulares Populares do Rio de Janeiro (FPVP-RJ) realizou seu primeiro encontro presencial desde o início da pandemia de Covid-19, em 2020. O encontro aconteceu no prédio da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/Fiocruz), onde também funciona o Pré-vestibular Popular Construção. No encontro, professores e coordenadores de diferentes pré-vestibulares do estado do Rio de Janeiro que compõem o fórum trataram das próximas atividades e da agenda de 2022. O Fórum de Pré-Vestibulares Populares do Rio de Janeiro nasceu oficialmente em 2018 e é uma frente composta por prés sociais, comunitários

1 Para saber mais sobre quem somos e quais pautas o FPVP-RJ defende, segue a nossa Carta de Princípios, de onde parte deste texto foi extraído: <https://bitly.com/cartadepincipios>

e populares bastante diversos e diferentes entre si. Entretanto, sua história começa em agosto de 2017 quando, em homenagem aos 20 anos de fundação do Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré (Ceasm), ocorreu o I Seminário de Educação Popular de Pré-vestibulares Comunitários do Rio de Janeiro no Museu da Maré. Já o II Seminário, organizado pelo Núcleo de Educação de Jovens e Adultos da PUC-Rio (NEAd), teve como proposta a leitura e a discussão de uma carta-compromisso para a construção do Fórum. Os compromissos assumidos foram: manter diálogo e construir canais de comunicação entre os pré-vestibulares populares; realizar encontros periódicos para planejamento e formação; construir anualmente o Seminário de Educação Popular de Prés do Rio; desenvolver materiais didáticos e atividades político-pedagógicas coletivamente .

A partir de março de 2019, as reuniões passaram a ser realizadas mensalmente e em dezembro do mesmo ano, o Fórum construiu o III Seminário de Educação Popular, que foi recebido pelo Pré-vestibular Popular Construção, na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, na Fiocruz. A partir deste momento, o FPVP-RJ iniciou um processo de diálogos com a Fiocruz, que culminou com a organização de um projeto de extensão chamado “*Tecendo Diálogos e produzindo conhecimento: juventude, favela, promoção da saúde e educação superior*”, que iniciou seus trabalhos no ano de 2020.

O referido projeto objetiva valorizar a educação superior e reforçar o campo da promoção da saúde a partir de ações coordenadas entre pré-vestibulares populares ou comunitários, universidades públicas, Fiocruz e movimentos sociais organizados em territórios urbanos socioambientalmente vulnerabilizados. Atividades de formação, produção de documentos e a realização de eventos que tragam visibilidade para a organização popular nos territórios e a promoção da saúde, comunicação popular e defesa da democracia, têm sido as principais ações conjuntas entre o FPVP-RJ e a Fiocruz no âmbito do Tecendo Diálogos.

Em 2020 - já contando com o suporte da Coordenação de Cooperação Social da Presidência da Fiocruz através do projeto Tecendo Diálogos -, o FPVP-RJ organizou o IV Seminário de Educação Popular, que, em razão da pandemia do novo Coronavírus, deu-se de forma virtual no mês de outubro. Em 2021, além do V Seminário de Educação Popular, o FPVP-RJ e o Tecendo Diálogos realizaram quatro Encontros Temáticos, 12 Aulões virtuais e uma agenda permanente de reuniões do Fórum e do Grupo de Trabalho (GT) de Saúde Mental.



Imagem: Acervo Fórum de Pré-Vestibulares Populares do Rio de Janeiro

O retorno em 2022 aos encontros presenciais representa um fio de esperanças de que superaremos as adversidades enfrentadas por todos os pré-vestibulares populares, sociais e comunitários diante da pandemia, com perda de professores, estudantes e equipes de apoio, seja para o desemprego, para a própria Covid-19 ou para a ansiedade e depressão. Muitos pré-vestibulares populares seguem com uma forte carência de professores, de estrutura e de suporte para seguirem na defesa do acesso à universidade, da justiça social e da igualdade.

O Fórum de Pré-Vestibulares Populares é um enorme defensor da educação pública, laica, gratuita e de qualidade. Uma educação antirracista, antissexista, anticapitalista e respeitosa com a diversidade sexual, de gênero e religiosa de nossa sociedade. Uma educação voltada para a realidade dos estudantes, um ensino crítico que perpasse toda a vida do/a estudante e que possa intervir concretamente em sua realidade.



Imagem: Acervo Fórum de Pré-Vestibulares Populares do Rio de Janeiro

² Para acompanhar a nossa agenda de atividades, acesse nossas redes sociais: <https://linktr.ee/FPVPRJ>

POLÍCIA ATIRA CONTRA PARTICIPANTES DE BATALHA DE RAP NO BAIRRO MANOEL CORREIA, EM CABO FRIO

Juliano Suzano. Beatmaker/DJ e um dos organizadores da Batalha do Forte e Batalha do Mantém.



raptvbr DENÚNCIA DE VIOLÊNCIA POLICIAL NA BATALHA DO MANTÉM

O texto a seguir é um repost da @batalhadofort sobre o ocorrido.

Ontem, dia 5 de maio de 2022 aproximadamente às 22:41h pm, onde estava acontecendo uma roda cultural no bairro do Manoel Corrêa em Cabo Frio/RJ, representantes do GAT de maneira terrorista e truculenta adentraram na localidade da quadra do Jardim Nautilus na rua guianas 92, sem abordagem e de forma despreparada.

Os militares abriram fogo contra as crianças presentes, organizadores e



Curtido por **dutra.erika** e outras 4.941 pessoas

6 DE MAIO

Vídeo na íntegra <https://www.instagram.com/p/CdOQMSxLN3y/>

O que eu presenciei ontem, dia 5 de maio, na batalha da Tropa do Mantém no bairro Manoel Correia em Cabo Frio, uma roda cultural de Hip Hop criada com o apoio da Batalha do Forte e do Projeto Hórus, foi um choque para mim e para todos que estavam presentes no momento. É o tipo de situação que quem não estava lá no momento não vai conseguir entender o que passamos. Policiais militares adentraram a quadra do Jardim Nautilus, na rua Guianas 92, de maneira truculenta, abrindo fogo contra as pessoas presentes

no local e contra os equipamentos de som.

Logo após a operação policial fomos para um local seguro e eu comentei sobre o ocorrido com alguns amigos e familiares. Era visível que eles não conseguiam sentir o mesmo que nós, que estávamos presentes, sentimos: o choque que é presenciar uma instituição que deveria nos proteger não dar o direito de nos explicarmos. Se deixassem a gente dizer que aquela manifestação cultural é legítima, que tem todo aval das secretarias de cultura, da juventude, de desenvolvimento e de outros órgãos públicos de nossa cidade, talvez não teria terminado da maneira que foi. Mas nem isso eles nos deram. Era aterrorizante saber que eles não estavam para conversa. Estavam para provocar medo. Todos que lá estavam sentiram a impotência de ver o principal apoiador daquele ato cultural sendo recebido a coronhadas e tiros no pé do ouvido. Ele tinha pedido para os policiais não atirarem, com os braços abertos e para cima, demonstrando que estava desarmado e em sentido de rendição. Não adiantava pedir. Não adiantava gritar. Não adiantava nada. Tudo o que dava para fazer era aceitar com quem a força estava naquele momento e eles mostravam isso.



Imagens retiradas de <https://www.instagram.com/p/CdOQMSxLN3y/>

Havia mais de 30 crianças, de 7 a 14 anos, no momento em que os policiais chegaram. O evento foi para um público majoritariamente infantil. Os gritos das batalhas de rimas foram todos preparados para as crianças. Os gritos de batalha costumam ser mais pesados, com tons mais fortes que não poderiam ser usados lá, pois nosso público era formado 80% pelo público infantil. As crianças estavam sempre se divertindo, gritando a cada rima da batalha. Rimando entre elas. Elas estavam se tornando fãs dos MC's que estavam se apresentando na batalha, criando novas referências e interagindo com uma realidade que não é comum para eles dentro da comunidade. Nós estávamos trazendo crianças que poderiam estar junto do tráfico naquela hora. Usando droga. Roubando. Crianças que poderiam estar sem nenhuma expectativa de vida naquele momento ou no futuro. Mas elas estavam ali com a gente. Rimando, sorrindo, torcendo, brincando, pedindo para rimar, querendo aprender a rimar, querendo pertencer àquele movimento. Esse é o papel do Rap, do HipHop, da arte. Nosso trabalho é levar desenvolvimento através da cultura.

Depois de diversos estudos e análises sobre as batalhas de rimas fica claro, e evidente, o desenvolvimento das pessoas. A dicção melhora, o vocabulário é aprimorado, a criatividade trabalha e a vergonha é apagada. Isso para as crianças que, muitas vezes, não têm o acesso ao mínimo que ajuda nisso. É horrível, né? Para eles sim. Pois assim como aquele evento, que fizemos no Manoel Correia, me deu um choque cultural enorme, eu tenho certeza que também deu neles. Sem dúvida. A maneira como a comunidade se mostrava totalmente diferente do que se passava nos televisores, jornais e filmes, incomoda. Apesar de tudo é um povo feliz, é um povo forte, é um povo trabalhador, é um povo unido. Lá dentro existe um comércio tão bom quanto existe no centro da cidade. Se eles tivessem o incentivo e a oportunidade que quem é de fora, de qualquer comunidade, tem, a favela seria tão grande quanto é o centro da cidade. Eles dizem que não é possível por causa do tráfico, mas sabemos que o tráfico

é o menor problema lá. O maior problema é tratar lá como um local isolado. Isso tira toda a independência que a comunidade poderia ter. Ninguém de fora nunca está afim de ajudá-la a mudar, e situações, infelizmente recorrentes, como as que eles tiveram mostra isso.

O sentimento que fica após isso tudo é esse: policiais despreparados, sem a mínima preocupação de manchar toda uma instituição com seus atos. Muitos policiais dizem que quando entram na favela não são recebidos tão bem quanto são recebidos nas áreas nobres da cidade e o maior motivo de ser assim é a maneira que certos policiais entram nas comunidades. Eles fazem com que aquela farda, com que aquele símbolo que eles carregam no peito, tragam terror quando vistos, e não proteção. No fim, os policiais, que nada têm a ver com essas práticas violentas, acabam sendo atingidos por essa reação da comunidade, que sente-se ofendida com a maneira violenta e criminalizante com que são tratados. Infelizmente, enquanto esse problema não for resolvido dentro da instituição, situações como essa continuarão ocorrendo. Um ciclo de criação de guerra.



Imagem por:Juliano Suzano

OS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO NAS 16 FAVELAS DA MARÉ APÓS DOIS ANOS DE PANDEMIA DE COVID-19

Andréia Martins. É diretora da organização de sociedade civil Redes da Maré e coordenou a pesquisa “Covid-19 e o acesso à educação nas 16 favelas da Maré: impactos nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio”.



Imagem de Acervo Redes da Maré

No início da crise sanitária, em 2020, diante das perdas de trabalho e renda e do avanço do número de infectados e mortos, a organização de sociedade civil Redes da Maré articulou, com diferentes parceiros, a criação da campanha “Maré diz NÃO ao coronavírus!”. O trabalho foi estruturado em diferentes frentes de atuação nas 16 favelas da Maré, Zona Norte do Rio de Janeiro, onde vivem cerca de 140 mil pessoas. Houve apoio à segurança alimentar para moradores e pessoas em situação de rua, geração de renda, cuidados e prevenção em saúde, produção e difusão de informações e conteúdos seguros e apoio a artistas e grupos culturais mareenses. O contato com as famílias impactadas por um cenário tão complexo, agravado pela

falta de ação do Estado, mostrou que era hora de ir para a rua para entender também o que estava acontecendo nas escolas da região e descobrir os efeitos da pandemia na vida de estudantes da Maré, de seus responsáveis e professores. Em 2019, cerca de 20 mil alunos estavam matriculados nas 50 escolas públicas da região.



Imagem: Acervo Redes da Maré

Em parceria com o Instituto Unibanco, de março a setembro de 2020, uma equipe de pesquisadoras da Redes da Maré entrevistou cerca de mil pessoas, entre professores, alunos e seus pais, dando origem ao estudo **Covid-19 e o acesso à educação nas 16 favelas da Maré: impactos nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio**. Os resultados reveladores evidenciam os efeitos dramáticos da pandemia na vida escolar de toda uma geração de estudantes mareenses – que passaram quase 20 meses entre aulas remotas e híbridas – mas também de seus professores e familiares.

Ninguém saiu ileso dessa experiência inédita. Acreditamos, no

entanto, que, com esses dados nas mãos, seja possível fomentar discussões junto ao poder público em busca de ações que possam diminuir o aumento da desigualdade escolar para quem mora em regiões periféricas como a Maré, onde, historicamente, os desafios para a garantia da educação de qualidade são maiores.

“Às vezes dá até vontade de desistir. Não desisti, continuei estudando, só que numa frequência bem menor do que eu estudava quando tinha as aulas.”

“Eu não consegui, eu não estudei. Eu não vou ser falso, fingir que eu fui um ótimo aluno. Eu estou boiando no 7º ano.”

Esses dois depoimentos corajosos de estudantes de escolas públicas da Maré ilustram bem um dos dados mais alarmantes da pesquisa, que mostra que os alunos têm a sensação de que perderam dois anos de aprendizagem. Quase três em cada quatro alunos entrevistados conta que aprendeu pouco (48%) ou nada (26%), somando 74% do total. Mais da metade deles – 57% – afirmou que sua vontade de estudar na pandemia diminuiu (33%) ou diminuiu muito (24%). Entre os motivos apontados pelos estudantes, estão a dificuldade de adaptação ao ensino remoto (35%) e problemas de aprendizagem (28%).

A pesquisa mostrou que 69% dos estudantes se sentiram prejudicados pelo ensino remoto, mas 62% deles disseram ter conseguido acompanhar as atividades escolares on-line. Um percentual ligeiramente menor – 57% – afirmou ter feito isso usando o aplicativo de ensino remoto da respectiva rede de ensino.

Por outro lado, é muito importante observar que 38% dos alunos não conseguiram acompanhar as atividades durante a pandemia e que 43% não tenham usado o aplicativo da respectiva rede de ensino. O motivo mais citado para a não execução das atividades foi não ter

entendido o que era para ser feito (43%), seguida de falta de internet (22%), falta de dispositivo eletrônico (18%), por problema emocional (15%), falta de material impresso (14%) e por causa de trabalho (8%).

O estudo também tentou dimensionar o impacto da pandemia na saúde mental da comunidade escolar e o resultado, de novo, mostra a necessidade de ação urgente do poder público. Entre os estudantes, 41% afirmaram terem enfrentado algum tipo de sofrimento psíquico. Entre pais e responsáveis, 69% apontaram impactos na própria saúde mental e emocional, e, no caso dos profissionais da educação, 72% relataram o agravamento de problemas psíquicos e emocionais.

Um terço dos profissionais afirmou ter adquirido doenças ou manifestado sintomas inexistentes antes da pandemia, como ansiedade (18%), crise de pânico (7%) e insônia (2%). Uma professora explicitou como se sentiu e o tipo de pensamentos que teve durante certa fase

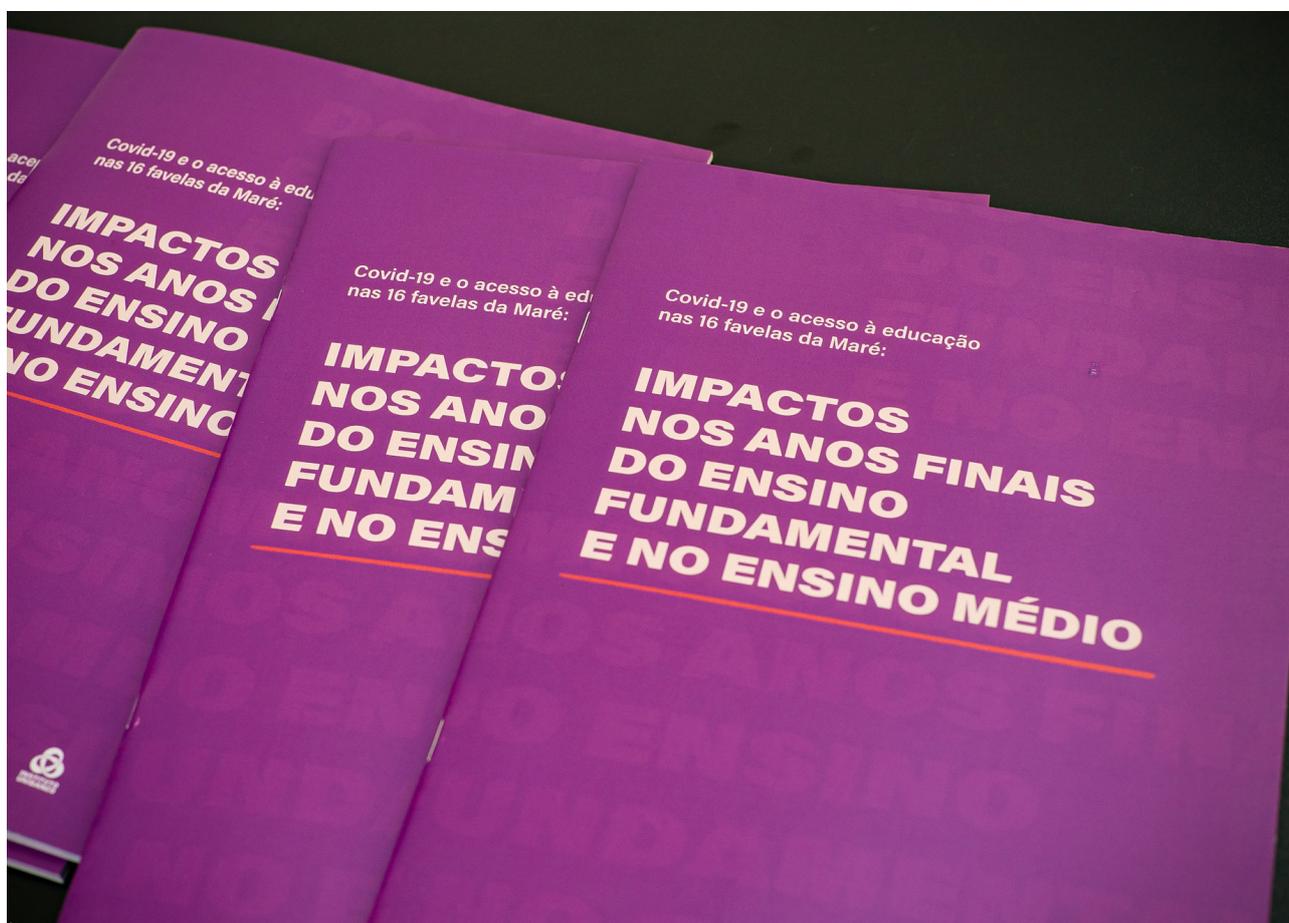


Imagem: Acervo Redes da Maré



da pandemia: “O que eu tô fazendo aqui nessa plataforma? Estou enganando quem? Para quem eu estou ensinando? Para quê? [...] Isso começou a mexer comigo, comecei a chorar, uma fase de ficar deitada, de não querer fazer nada.”

Os prejuízos não param por aí. Um jovem contou ter desistido de se matricular na escola em função da pandemia: “Eu completei o 9º ano, passei, e era para eu ter me matriculado. Mas como [teve] essa pandemia, não consegui: fechou tudo e ficou muito difícil. Então, fiquei um ano sem estudar. Só por conta própria, pesquisando, para não perder, entendeu, mas matriculado em escola não estava.”

Infelizmente, a história desse jovem não é um caso isolado. O número de crianças e adolescentes moradores da Maré que deixaram de frequentar a escola nos últimos dois anos teve um crescimento grande, como vem comprovando o projeto Busca Ativa, coordenado pela Redes da Maré, que, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, procura alunos fora das salas de aulas. A iniciativa, instituída em janeiro de 2021, já cadastrou cerca de 1.100 crianças e adolescentes. A grande maioria vem de listas fornecidas pelas escolas públicas da Maré, mas nas visitas diárias a equipe de campo formada

por seis pessoas acaba descobrindo outros tantos estudantes distantes dos bancos escolares. No entanto, os dados oficiais de evasão ainda não foram mensurados.

Finalmente, os profissionais da educação se dividiram quanto à expectativa de superação dos problemas de aprendizagem decorrentes dos quase dois anos de aulas remotas e híbridas. Pouco mais da metade (56%) acredita que será possível reverter os efeitos negativos, por meio da recuperação dos conteúdos, enquanto 44% consideram essa missão impossível. Nessa mesma direção, 45% desses profissionais preveem o aumento nos índices de evasão escolar. Para os professores, a recuperação ainda demandaria aulas de reforço (55%); engajamento comunitário e parceria família-escola (48%); estratégias criativas e busca ativa (45%); e parcerias com instituições locais (43%). Outras sugestões foram o uso de contraturno, além de maiores investimentos na escola para a redução de turmas por professor e o número de alunos por turma.

Como se vê, a pesquisa evidencia o acirramento das desigualdades educacionais de moradores da Maré. Esse cenário só poderá ser enfrentado com uma política robusta não só dos órgãos responsáveis pela educação, mas uma perspectiva intersetorial que considere a participação efetiva dos pais e das instituições locais. Um primeiro passo já foi dado num debate sobre os dados da pesquisa, realizado no Centro de Artes da Maré, no final de abril, reunindo profissionais de educação de toda a região. Espera-se agora que muito em breve crie-se um fórum para que a discussão se amplie e as ações, de fato, possam sair do papel.

Esperamos que, com esse trabalho, possamos trazer à tona questões fundamentais que interferem no desenvolvimento da Maré, mas que também podem ilustrar a realidade das periferias de diferentes estados brasileiros.



QUE DECRETO FOI ESSE?

Série “**Poluição sonora nas favelas, é preciso falar sobre isso!**” por **Fábio Monteiro**, Engenheiro ambiental sanitarista e integrante do Conselho Comunitário de Manguinhos.



Imagem: Paulo Roberto Oliveira

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro publicou recentemente um decreto proibindo a utilização de caixas de som nas praias, uma decisão bem polêmica. É claro que, como vimos na última edição do Radar Covid-19 Favela, os limites de decibéis acima do permitido são causas de muitos impactos à saúde. Se o volume alto de uma caixa de som já não é saudável, imagine um cenário com várias caixas de som ao mesmo tempo, quão grande seria este ruído? Mas seria essa a melhor forma de tratar a poluição sonora na cidade?

A primeira questão que trago ao debate é bem clara, apesar do som alto contribuir com a poluição sonora, o problema não é a utilização da caixa de som, e sim, o volume em que ela estiver reproduzindo.

O Decreto Nº 50671 de 25 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial, considera a Lei nº 4.139, de 18/07/2005, que “*define critérios de proteção ambiental para as praias e cria faixa de proteção à vegetação de restinga, onde em seu artigo 60, inciso XI, já proíbe nas praias municipais a utilização de equipamento destinado à amplificação de som, com exceção daqueles destinados à promoção de atividades desportivas ou de lazer, devidamente autorizadas pelo Poder Executivo*”. Contudo, traz de volta o debate sobre fiscalização versus repressão. Seria a repressão a melhor maneira de cumprir a lei?

De acordo com as normas vigentes, o Decreto nº 5.412, de 24 de outubro de 1985, no art. 2º, inciso IX, define “*poluição sonora como qualquer alteração adversa das características do meio ambiente causada por som ou ruído e que, direta ou indiretamente, **seja nociva à saúde, à segurança ou ao bem-estar da coletividade***” ou seja, a poluição sonora não se caracteriza diretamente na utilização de caixas de som, mas sim, quando o som emitido por estes equipamentos excedem os limites de decibéis estabelecidos e passam a ser uma prática “*nociva à saúde, à segurança ou ao bem-estar da coletividade*”. Ou seja, se alguém utiliza sua caixa de som dentro dos padrões, que não seja nociva e não ameace o bem estar da coletividade, não estará infringindo a lei acima. Portanto, para se garantir o direito, a saúde e o bem estar de todos, deveriam fiscalizar a utilização destes equipamentos e não proibi-los.

Alguém poderia argumentar, mas como fiscalizar a praia inteira? Eu respondo: da mesma maneira que terão que fiscalizar agora se alguém estiver com caixa de som ligada. Como será feita esta fiscalização? As caixas de som serão apreendidas? O usuário da caixa de som será detido? Multado? Quem fará esta fiscalização? Quais os parâmetros

estabelecidos para o cumprimento deste decreto? São muitas as questões envolvidas que deveriam ser ampla e democraticamente debatidas.

Em ambas as situações, deveria haver fiscalização para que a lei, normas ou decretos sejam cumpridos, porém, da forma como estão colocando como “solução” da poluição sonora nas praias a proibição de caixas de som, sem diálogo com a sociedade, nos parece que a única opção do estado é reprimir, ao invés do que deveriam fazer: sentar, dialogar, planejar e realizar um trabalho de educação ambiental que leve a sociedade a uma conscientização coletiva e não repressão em detrimento de interesses pessoais e de classes. Senão, o que diríamos das festas de fim de ano realizada pela mesma prefeitura utilizando caixas de som nas praias, será que o decreto estará em vigor ou abrirá exceções? Ou seja, caímos no ditado popular do “*faça o que eu digo, não faça o que eu faço*”.

A segunda questão é: A prefeitura decreta uma proibição alegando tentar coibir a poluição sonora causada pela sociedade, porém quando é o Estado quem produz a poluição sonora quem irá proibi-lo ou reprimi-lo? Na zona norte do Rio, o Conselho Comunitário da favela de Manguinhos, juntamente com moradores, trabalhadores e representantes de escolas e projetos locais, protocolou um ofício na Secretaria de Polícia (Sepol), solicitando isolamento acústico para o estande de tiros da Cidade da Polícia localizada ao lado da comunidade, que tem prejudicado o desenvolvimento de estudantes e o sossego de moradores da região. No entanto, nenhuma providência foi tomada e o som provocado pelo treinamento continua impactando os moradores e trabalhadores da região.

De acordo com o decreto, também é considerada a Lei nº 6.179, de 22/05/2017, que “*dispõe sobre medidas para o combate eficaz à poluição sonora no Município do Rio de Janeiro, no art. 3º estabelece que constitui **infração a ser punida** na forma desta Lei perturbar o bem-estar e o*

sossego público ou da vizinhança com algazarras ou **barulhos de qualquer natureza**, inclusive os produzidos por animais domésticos, voz humana, som musical, obras, reformas e outros capazes de prejudicar o meio ambiente, a saúde, a segurança ou o sossego público”. A pergunta é: quem vai punir a infração causada pelo Estado? Quem fiscalizará os órgãos públicos? Por que o direito de moradores de favelas continua sendo violado? Porque não são tratados de forma igualitária, com a mesma agilidade e importância?

Sobretudo, defendo que a poluição sonora não deveria ser tratada como caso de repressão e sim como questão de saúde pública. Não deveria ser “preocupante” somente nas áreas da zona sul, áreas consideradas da “Elite” da cidade, mas em TODA cidade. O que diríamos da poluição sonora causada pelos veículos que transitam diariamente nas vias que cortam os bairros e favelas do Rio? O que dizer da poluição sonora causada pelas obras espalhadas pela cidade? Quem vai fiscalizar o Estado? Desta forma fica nítido que a participação social se faz cada vez mais necessária para garantir que seus direitos não sejam reprimidos e o dever do Estado seja cumprido.

ATOS DO PREFEITO

DECRETO RIO Nº 50671 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Torna eficazes as medidas de controle e fiscalização das fontes de poluição sonora nas praias e parques, regulamenta o inciso XI do art. 5º da Lei nº 4.139, de 2005, combinado com o art. 3º da Lei nº 6.179, de 2017, bem como altera a redação do inciso XXVII do art. 2º do Decreto nº 30.181, de 2008, e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.605, de 12/02/1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, no art. 70 considera infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.268, de 29/08/2001, que altera o regulamento nº 15, aprovado pelo Decreto nº 1.601, de 21 de junho de 1978, e alterado pelo Decreto nº 5.412, de 24 de outubro de 1985, no art. 2º, inciso IX, define poluição sonora como qualquer alteração adversa das características do meio ambiente causada por som ou ruído e que, direta ou indiretamente, seja nociva à saúde, à segurança ou ao bem-estar da coletividade e/ou transgira as disposições fixadas nesta Lei;

CONSIDERANDO que a Lei nº 4.139, de 18/07/2005, que define critérios de proteção ambiental para as praias e cria faixa de proteção à vegetação de restinga, no art. 6º, inciso XI, proíbe nas praias municipais a utilização de equipamento destinado à amplificação de som, com exceção daqueles destinados à promoção de atividades desportivas ou de lazer, devidamente autorizadas pelo Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a Lei nº 6.179, de 22/05/2017, que dispõe sobre medidas para o combate eficaz à poluição sonora no Município do Rio de Janeiro, no art. 3º estabelece que constitui infração a ser punida na forma desta Lei perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com algazarras ou barulhos de qualquer natureza, inclusive os produzidos por animais domésticos, voz humana, som musical, obras, reformas e outros capazes de prejudicar o meio ambiente, a saúde, a segurança ou o sossego público;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 30.181, de 02/12/2008, que institui a regulamentação para o acesso, visitação e atividades nas Unidades de Conservação de Proteção Integral sob tutela da SMAC, no art. 2º, inciso XXVII, proíbe utilizar aparelhos sonoros fora dos locais permitidos; e

CONSIDERANDO, finalmente, a premência de o Poder Público assegurar a proteção do bem-estar e do sossego público severamente ameaçados pela poluição sonora na cidade do Rio de Janeiro,

DECRETA:

DAS PRAIAS

Art. 1º Ficam regulamentadas, na forma estabelecida nos arts. 4º e seguintes deste Decreto, o inciso XI do art. 6º da Lei nº 4.139/2005 e o art. 3º da Lei nº 6.179/2017, para o fim de dar efetividade à proibição legal de utilização de caixas de som ou quaisquer meios de amplificação sonora nas praias da Cidade do Rio de Janeiro.

I - a utilização de equipamentos de amplificação sonora exclusivamente para a promoção de atividades desportivas ou de lazer devidamente autorizadas pelo Poder Executivo, em conformidade com a previsão do art. 6º, inciso XI, da Lei nº 4.139/2005;

II - eventos autorizados pelo Município, nos termos previstos no Decreto Rio nº 49.462/2021, que dispõe sobre a autorização de eventos em áreas públicas e particulares no Município do Rio de Janeiro.

DAS PENALIDADES

Art. 4º A utilização de caixas de som ou quaisquer meios de amplificação sonora em desacordo com os termos da legislação em vigor será cobrada pela Guarda Municipal - GM-RIO, conforme art. 5º, incisos I e II da Lei nº 6.179/2017, cabendo ainda o recolhimento de caixas de som e quaisquer equipamentos com fins de amplificação sonora utilizados na prática da infração, com fundamento no art. 72, inciso IV, da Lei Federal nº 9.605/1998.

§1º O recolhimento referido no caput será formalizado mediante a emissão de Termo de Retenção de Equipamento Sonoro (TRES) e deverá ser objeto de Resolução.

§2º A atuação prevista no caput será efetuada sem prejuízo da atuação de outros órgãos que desempenhem funções afetas à matéria, notadamente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Cidade - SMAC, a Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização - CLF e a Coordenadoria de Controle Urbano - CCU, aplicando-se as penalidades e providências pertinentes no âmbito das competências de cada órgão.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º Enquanto não for publicada Resolução para regulamentar o recolhimento previsto no caput e no §1º do art. 4º deste Decreto, deverão ser observados, no que couber, os procedimentos previstos na Resolução “N” SEOP nº 198/2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES

DECRETO RIO Nº 50672 DE 25 DE ABRIL DE 2022

Revoga o Decreto Rio nº 49.894, de 1º de dezembro de 2021 e o artigo 1º, do Decreto Rio nº 50.308, de 7 de março de 2022.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a situação epidemiológica da Covid-19 no Município que aponta para a manutenção do cenário de estabilidade, com queda do número de casos leves, casos graves e óbitos;

CONSIDERANDO o encaminhamento técnico nº 7, constante do sumário executivo da 25ª Reunião do Comitê Especial de Enfrentamento à Covid-19 - CEEC Prefeitura do Rio de Janeiro, realizada no dia 25 de abril de 2022, que recomendou a suspensão temporária da obrigatoriedade de passaporte vacinal em razão do cenário epidemiológico atual favorável.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Rio nº 49.894, de 1º de dezembro de 2021 e o artigo 1º, do Decreto Rio nº 50.308, de 7 de março de 2022.

Acesse o decreto na íntegra em: <https://doweb.rio.rj.gov.br/portal/visualizacoes/pdf/5321/#/p:3/e:5321>

MEMÓRIAS DOS TERRITÓRIOS TERRITÓRIOS DE MEMÓRIAS

Entrevista com Carlos Tukano Por **Fábio Araújo**, Sociólogo, editor do Radar Covid-19 Favela.

Fotos: Acervo Pessoal Carlos Tukano

Você poderia se apresentar e contar um pouco da sua trajetória até chegar no Rio de Janeiro?

Eu sou Carlos Antônio Fernandes Machado, nome cristão que me deram. Meu nome de origem é Carlos Doethyró Tukano, etnia Tukano, do estado do Amazonas, da região do Alto Rio Negro, município de São Gabriel da Cachoeira. Eu nasci e me criei na reserva indígena de Pari-Cachoeira. Até meus quinze anos eu não saí para canto nenhum, não havia nenhuma cidade vizinha próxima porque lá é muito distante das grandes cidades como Manaus. É só floresta. Então muito pouco eram conhecidas as pessoas estranhas como os brancos. Como o Brasil foi internacionalizado, a nossa região foi internacionalizada, Brasil, Colômbia, Venezuela, Peru, Bolívia. Eu nasci na região fronteira de Brasil-Colômbia, nasci do lado brasileiro e outros tukanos ficaram do lado da Colômbia. Os que nasceram do lado da Colômbia são tidos como tukanos ocidentais e os que estão do lado brasileiro são tidos como tukanos orientais.



Com foi sua chegada no Rio de Janeiro?

Eu cheguei na cidade do Rio de Janeiro na década de 1990. Eu chegando no Rio de Janeiro comecei a trabalhar como instrutor, educador

indígena no Museu do Índio, durante 10 anos, de 1997 a 2007. Aqui eu encontrei vários grupos e indivíduos indígenas de outras etnias, do nordeste, norte, sul, sudeste, centro-oeste, de diversas etnias. Eu não sabia que tinha outras etnias no Brasil, para mim foi uma novidade ter outros indígenas falantes de outros idiomas, outros dialetos, outras línguas, outros costumes. Foi uma das razões da minha vida desvendar esse mistério e levar para a minha terra, para a terra onde eu nasci e me criei para promover assembleias, reuniões, eventos, para também reivindicar nossos direitos, porque nós estávamos muito distantes dos grandes centros, de cidades onde estavam concentrados os poderes (judiciário, legislativo).

Qual é a condição do indígena em contexto urbano?

Hoje nós não temos nenhuma lei que reconheça o indígena em contexto urbano, a não ser um dado da Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), mas nenhuma lei oficial. Ela não declara o reconhecimento pelo Estado do sujeito indígena, é simplesmente a pessoa afirmando que é indígena. Nem a Funai, nem a OIT, dá o direito de dizer que você é índio. É a pessoa que tem que se reconhecer e pegar documentos, o que é difícil. Nós temos o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (Rani) que são expedidos nos municípios em proximidade com as aldeias. O Rani é necessário hoje para quem vai ingressar nas cotas indígenas nas universidades e para alguns benefícios como aposentadoria como trabalhador rural. Aqui é complicado. Há muita migração dos povos indígenas para as grandes cidades como Manaus, Belém, Brasília... aqui no Rio de Janeiro, São Paulo, onde existe o maior número de migração dos povos indígenas, sonhando com uma vida melhor, mas quando chega lá, se depara com uma realidade totalmente diferente, porque não tem espaço para os indígenas. Os piores lugares que existem são oferecidos para o índio. Por mais que ele tenha um nível superior de ensino ele nunca conquistará o espaço melhor porque ele é indígena, então ele é tido como um indígena selvagem que não tem cultura,

culturalmente ignorante, economicamente pobre. Há um êxodo muito grande dos povos indígenas para as grandes cidades, morando em palafitas, morando em favelas, morando em morros, nas áreas de risco. Ele acaba se marginalizando. Não tem um espaço bom para os povos indígenas, custa muito o nosso reconhecimento.

Fotos: Acervo Pessoal Carlos Tukano



As epidemias tiveram historicamente um papel importante nas dinâmicas de extermínio e produção da mortalidade indígena. Como foi para você atravessar a atual pandemia de Covid-19?

Quanto ao aparecimento de pandemia, desde que o solo foi pisado por europeus ocidentais foi complicado, desde a gripe, coqueluche, sarampo, doenças venéreas. Até porque nós não tínhamos imunidade, então isso também foi uma das graves infestações de doenças que a gente desconhecia porque não temos imunidade e remédio para isso. Com isso se dizimou bastante os povos indígenas. Tiveram que trazer vacina, mas isso chegou muito tarde. Por exemplo, a pandemia de hoje, de Covid-19, é horrível. Em pleno século XXI está dizimando os

povos indígenas nas suas regiões. E para mim foi difícil também, até perdi a minha filha pelas complicações da Covid-19, há pouco mais de 2 meses. É horrível! O que houve, por exemplo, no caso do Covid-19 foi a dificuldade de atender os povos indígenas que vivem em contexto urbano. Como a gente acabou de falar de Rani, nós tivemos que fazer através da nossa associação indígena Aldeia Maracanã, através dos nossos registros de quem participa dos nossos eventos, das nossas reuniões... Nós temos uma margem mais ou menos de quase 200 pessoas que participam dos nossos eventos. Através disso, nós tivemos que pedir ao Governo do Estado que fossem atendidos diferencialmente, não só nas aldeias. Nós, como representantes, tivemos que fazer isso, encaminhar esse documento baseado na representatividade, através da Fiocruz, da Secretaria de Saúde do município, para que fôssemos atendidos. Assim, alguns de nós fomos atendidos através dos postos de saúde, através das clínicas de saúde da família, acessamos a vacina, não somente nas aldeias, mas também em contexto urbano, provando através das nossas palavras. Precisamos muitas vezes de documentos burocráticos que exigem nesse país.



Fotos: Acervo Pessoal Carlos Tukano



DEBATES

Imagem: Paulo Roberto Oliveira

Na seção Debates, Rejany Ferreira dos Santos e Bruna Arakaki problematizam as responsabilidades do poder público nos impactos provocados pelas chuvas.

Deslizamentos, alagamentos, inundações, enchentes, são problemas evitáveis com políticas públicas comprometidas com a garantia de direitos básicos.

A CHUVA NÃO É O PROBLEMA

Rejany Ferreira dos Santos. É geógrafa, mestre em Dinâmicas dos Oceanos e da Terra pela UFF. Integrante do Observatório da Bacia Hidrográfica do Canal do Cunha e da Cooperação Social da Fiocruz

Brunna Arakaki. É comunicadora e produtora da plataforma Cidades em Movimento, do projeto de Promoção de Territórios Saudáveis e Sustentáveis em Centros Urbanos da Cooperação Social da Fiocruz (PTSSCU/CCSP/Fiocruz).



Imagem: Rejany Ferreira

As chuvas intensas de abril impactaram as populações de algumas cidades do Rio de Janeiro e causaram muitos prejuízos materiais, ambientais e, sobretudo, a perda de vidas.

Deslizamentos, alagamentos, inundações, enchentes, rios transbordando que afetaram intensamente territórios socioambientalmente vulnerabilizados como as favelas e periferias

das cidades. Casas foram inundadas, outras desceram junto com o mar de lama das áreas mais altas, muros derrubados, moradores e moradoras que perderam tudo.

O Índice Pluviométrico foi muito acima da média e, em algumas regiões, nunca houve registros de chuvas tão intensas como agora. Mas são problemas evitáveis e políticas públicas comprometidas com a garantia de direitos básicos podem mitigar ou, pelo menos, atenuar os impactos das chuvas nesses territórios.

Importante mencionar que fenômenos climáticos como La Niña e El Niño geraram diversas mudanças significativas nos padrões de precipitação e temperatura em todo planeta e, no Brasil, esses eventos atingem todas as regiões do país causando secas, aumento das chuvas e/ou aumento da temperatura. São fenômenos cíclicos que precisam ser considerados no planejamento urbano de obras e ações governamentais. Este ano estamos sob a influência do La Niña, por exemplo.

“Água não é desastre, água é vida”. Este foi um dos lemas apresentados durante o debate público na Câmara Municipal do Rio de Janeiro este ano, na ocasião do Dia Mundial da Água (22 de março). Não é possível responsabilizar as chuvas intensas por todos os problemas. Esta responsabilidade deve ser dirigida, sobretudo, ao poder público. É fato: a chuva cai. As condições em que os territórios se encontram, dizem muito sobre os impactos que essa precipitação causará. Quem vive a escassez de água, a falta de chuvas para as plantações, sabe o quanto ela é importante. Sinônimo de vida.

Os rios precisam ser cuidados, as matas ciliares precisam ser mantidas, realizar o reflorestamento de algumas áreas, diminuir a impermeabilização do solo, realizar obras e implementar tecnologias que possam atenuar ou mitigar desastres... São estratégias e tecnologias que já existem e que precisam ser aplicadas a partir das realidades

locais. O problema não é a chuva, mas a falta de planejamento urbano nas cidades atingidas aqui no Rio de Janeiro e em diferentes cidades no Brasil.

A Lei 10.257/2001 que cria o Estatuto da Cidade, principal marco legal para o desenvolvimento dos municípios, determina as normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em benefício do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental. No seu artigo 2º, o Estatuto da Cidade dispõe que “a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana”.

É nessa conjuntura que se insere o plano diretor como ferramenta central do planejamento de cidades no Brasil. Conforme os artigos 39º e 40º do Estatuto da Cidade, o plano diretor é “o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana”. É ele quem deve promover o diálogo entre os aspectos físicos/territoriais e os objetivos sociais, econômicos e ambientais que temos para a cidade. **O plano deve ter como projeto distribuir os riscos e benefícios da urbanização, impulsionando um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.**



Imagem: Rejany Ferreira

Fica ainda mais nítida a importância legal atribuída a esse instrumento uma vez considerado três fatores:

- **Legalidade:** o plano diretor é um instrumento estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pelo Estatuto da Cidade.
- **Abrangência:** o plano diretor deve abranger o território do município como um todo. Não está restrito a bairros ou partes específicas da cidade.
- **Obrigatoriedade:** sua realização é obrigatória para municípios com mais de 20 mil habitantes.

Tudo isso demonstra que já existem legislação e ferramentas que contribuem para um projeto de cidade que inclua a todos os cidadãos, assegurando o bem-estar, de modo a preservar o meio ambiente, promover qualidade de vida para toda população e garantir um desenvolvimento urbano equânime para toda sociedade em todas as regiões do município.



Imagem: Paulo Roberto Oliveira

MOBILIZAÇÕES



Imagem: Acervo Redes da Maré

Muitas são as dificuldades enfrentadas pela população mais vulnerável no enfrentamento do covid-19. Um delas tem sido a ausência, omissão ou insuficiência por parte do Estado em garantir políticas de proteção social e acesso aos cuidados adequados de saúde, principalmente, no tratamento dos grupos mais vulnerabilizados. Esta seção repercute mobilizações sociais de favelas e periferias pela garantia de direitos básicos.

Nesta edição, André Lima, Carlos Fidelis, José Leonídio Madureira e Leonardo Bueno convocam comunidades, categorias profissionais, sindicatos e comitês populares, para a construção das conferências livres, democráticas e populares em torno do direito à saúde e a uma vida digna para todos e todas. O processo de mobilização culminará com a realização, no dia 5 de agosto, de um grande evento em Brasília.

MOBILIZAÇÃO NACIONAL: CONSTRUINDO AS CONFERÊNCIAS LIVRES, DEMOCRÁTICAS E POPULARES DE SAÚDE

André Lima, Carlos Fidelis, José Leonídio Madureira, Leonardo Bueno, Trabalhadores da Fiocruz.



Imagem: Logo oficial do evento

No último dia 7 de abril, dia internacional da saúde, a Frente pela Vida – formada por diversas instituições, movimentos sociais, sindicatos e organizações da sociedade civil, – lançou um movimento que pretende mobilizar comunidades, categorias profissionais, sindicatos e comitês populares em torno da conquista do direito à saúde e a uma vida digna e oportunidades iguais para todos: um processo crescente de discussão das necessidades e problemas que atingem a maioria da população que vem se realizando a partir da organização de conferências livres, democráticas e populares de saúde por local de moradia, trabalho ou categorias profissionais e que culminará na realização, no próximo 5 de agosto (dia nacional da saúde), de um grande evento em Brasília.

Tal ocasião irá consolidar o debate das conferências em um documento a ser apresentado aos candidatos a presidente da república, senador, governador, deputado federal e estadual, para que estes se comprometam publicamente com a reivindicações e diretrizes de organização do Sistema Único de Saúde e com a resolução das condições que determinam o quadro de saúde.

A concepção de saúde adotada pelos integrantes deste movimento de mobilização das Conferência Livres, Democráticas e Populares de Saúde não se reduz à ausência de doenças, mas também incorpora a garantia de condições de uma vida saudável, digna e feliz, contemplando pleno acesso à educação, cultura, saneamento básico, meio ambiente equilibrado, moradia, emprego, segurança pública, lazer, renda mínima, aposentadoria justa, entre outros.

Aluta por uma vida digna é antiga. Passa pela luta contra a escravidão e contra a exploração dos trabalhadores e os preconceitos de uma forma mais ampla. Desde 2016 vivemos a intensificação de um drama que vem se construindo a partir da administração do presidente Michel Temer e a implementação de uma política de fragilização do Estado Social Brasileiro e do serviço público. Uma fragilização que se verifica de forma contundente nos ataques aos direitos da cidadania, trabalhista, da Previdência e às políticas sociais, principalmente pela Emenda Constitucional 95 – que congela o teto dos gastos públicos com Saúde, Educação, Assistência Social e Previdência Social, e que, mesmo a pandemia e seus efeito de agravamento das desigualdades, da pobreza e da fome, não foram suficientes para reverter.

Os sistemáticos ataques ao direito a saúde e a uma vida digna evidenciam a distância que nos separa de uma sociedade sintonizada com os valores de uma civilização solidária, equânime, justa e sustentável. A saúde, o ambiente e as condições de vida da maioria do nosso povo expõem a céu aberto as chagas resultantes das relações de competição e dominação entre nações e classes sociais. É na saúde, no



Imagem: Paulo Roberto Oliveira

ambiente e no descaso com a vida que estão mais visíveis as feridas e os efeitos de uma brutal concentração de renda que degrada o planeta e condena a grande maioria da população mundial à fome e a miséria. Situação essa decorrente, em grande medida, da agenda econômica neoliberal adotada pelos governos da maioria dos países nas últimas cinco décadas a partir da pressão dos grandes grupos empresariais com atuação mundial.

É aí que estão expostas as vísceras da fome, do racismo, da morte prematura, dos desastres ambientais e do atordoamento que diminui nossa capacidade individual e institucional de reagir à barbárie totalitária da exploração humana e do meio ambiente resultante de uma visão de mundo que parece valorizar mais a concentração da riqueza do que a vida.

A população vulnerabilizada sofreu - e ainda sofre - com perdas irreparáveis, mas demonstrou grande capacidade de luta e solidariedade no enfrentamento da pandemia de Covid-19. Diante da ausência e negligências do poder público, principalmente do governo federal, as pessoas se organizaram e promoveram formas de atender

as urgentes necessidades da população e reduzir o sofrimento que atingiu duramente as comunidades.

É urgente, portanto, recolocar a centralidade do direito à saúde, à vida, ao ambiente saudável e equilibrado e a soberania nacional no debate nacional e internacional. É preciso falar disso. É preciso alterar esse quadro. É preciso valorizar o bem-viver. É hora de explicitar que grande parte dos nossos problemas são derivados da imposição de uma política econômica neoliberal financeira, excludente e agressiva em relação às pessoas, ao meio ambiente, à cooperação internacional e às instituições da democracia.

Como pontapé inicial e para facilitar e organizar a discussão, a Frente Pela Vida está propondo a consideração de algumas diretrizes:

- **A Saúde não é mercadoria para gerar lucro. Não a privatização do SUS! Por um SUS 100% público, equânime e democrático!**
- **Pela revogação imediata da Emenda Constitucional 95 e pelo financiamento das políticas públicas sociais baseada nas necessidades do povo!**
- **A Saúde como eixo de desenvolvimento estratégico brasileiro!**
- **Pela Soberania Nacional!**



Imagem: Banco de Imagens Fiocruz

EXPEDIENTE

Elaboração

Cooperação Social da Fiocruz

André Lima

Fábio Araújo

José Leonídio Madureira

Ensp | Fiocruz

Roberta Gondim

EPSJV | Fiocruz

Carlos Eduardo Batistella

Coordenador Editorial

Fábio Araújo

Colaboradores nesta edição

Andréia Martins

André Lima

Bruna Arakaki

Carlos Fidelis

Carlos Tukano

Fábio Araújo

Fábio Monteiro

José Leonídio Madureira

Leonardo Bueno

Juliano Suzano

Rejany Ferreira dos Santos

Movimentos Sociais, Coletivos e Instituições

Batalha do Forte/Cabo Frio

Batalha do Mantém/Cabo Frio

Conselho Comunitário de Manguinhos

Fórum de Pré-Vestibulares Populares do Rio de Janeiro

Projeto Centros Urbanos/Cooperação Social Fiocruz

Redes da Maré

Revisão

Fábio Araújo

Luiza Gomes Henriques

Projeto Gráfico

Mariane Martins

Diagramação

Paulo Roberto de Oliveira Ribeiro



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz